

**CONTRIBUIÇÕES DA GESTÃO ESCOLAR NO DIÁLOGO SOBRE
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO IFNMG / CAMPUS ALMENARA**

***CONTRIBUTIONS OF SCHOOL MANAGEMENT IN THE DIALOGUE EVALUATION
OF LEARNING IN IFNMG / CAMPUS ALMENARA***

Adalvan Soares de Oliveira
adalvan.oliveira@ifnmg.edu.br

Pedagogo, Mestre em Educação Profissional pela UFVJM
Servidor Público Federal/IFNMG-Campus Almenara

RESUMO

Este trabalho apresenta reflexões sobre o processo de avaliação da aprendizagem e as contribuições da gestão escolar como um mecanismo importante no desenvolvimento de reflexões sobre esse processo, tendo em vista a qualidade do ensino e, conseqüentemente, a formação do aluno. Nesse sentido, o objetivo da presente pesquisa foi realizar um estudo sobre o processo de avaliação do ensino-aprendizagem no IFNMG/*campus* Almenara, a partir de uma análise documental, cujos dados quantitativos foram obtidos na Secretaria de Registro do IFNMG. Por meio deles, analisou-se as fragilidades, as propostas e as tomadas de decisão sobre a realidade investigada. Assim, as informações encontradas revelam, de forma geral, ser necessário que a equipe gestora atente-se nos espaços onde atua, no sentido de melhorar as formas de compreensão e de novas práticas em torno da avaliação da aprendizagem, de modo que o aluno se sinta parte deste processo e o professor, por sua vez, seja um agente facilitador das ações de ensino.

Palavras-chave: Avaliação da aprendizagem. Gestão escolar. Qualidade de ensino.

ABSTRACT

This work presents reflections on the process of evaluation of learning and the contributions of school management as an important mechanism in the development of reflections on this process, considering the quality of teaching and, consequently, the student's education. In this sense, the objective of the present research was to carry out a study on the teaching-learning evaluation process in the IFNMG / Almenara Campus, based on a documentary analysis, whose quantitative data were obtained at the IFNMG registry office. Through which the fragilities and proposals and decision-making about the investigated reality were analyzed. Thus, the information found reveals, in a general way, that it is necessary for the management team to focus on the spaces where it operates in order to improve the understanding and new practices around the evaluation of learning, where the student feels part of this Process, and the teacher, in turn, an agent that facilitates teaching actions.

Key words: Evaluation of learning. School management. Quality of teaching.

INTRODUÇÃO

As reflexões que se seguem têm como objetivo apresentar uma análise sobre a importância da gestão escolar nos aspectos avaliativos e pedagógicos das instituições escolares, com destaque no IFNMG/*campus* Almenara. Com base nesses elementos, espera-se poder contribuir com as discussões teóricas e práticas pertinentes à avaliação escolar.

Os benefícios esperados com o presente estudo constituem-se em uma importante contribuição à instituição pesquisada, pois ele pode fazer parte do seu planejamento, das ações e medidas relacionadas ao propósito da qualidade na educação oferecida, possibilitando que a comunidade escolar compreenda melhor os processos de avaliação da aprendizagem da escola e o efeito dos seus próprios trabalhos sobre a dinâmica do estabelecimento do ensino. Além disso, esta pesquisa fundamenta o trabalho dos gestores na inclusão de práticas emancipatórias no currículo da escola, na organização da instituição e no delineamento da criação de uma ação transformadora no ambiente escolar.

A importância dessa discussão é extensiva também à sociedade, uma vez que as boas ações que a escola poderá desenvolver, frente às análises feitas, poderão se reverter a toda a comunidade envolvida no processo educacional do IFNMG/Campus Almenara e, até mesmo, a outras instituições, posto que as ações da gestão no combate à retenção, evasão e reprovação atingem, direta ou indiretamente, a todos os atores envolvidos e, conseqüentemente, interferem no desenvolvimento científico, social e cultural da região, em especial, do Baixo Jequitinhonha.

Assim, tendo em vista as análises feitas, pretendeu-se obter subsídios para contribuir com a oferta de propostas a serem desenvolvidas no âmbito da melhoria dos processos de avaliação da aprendizagem. Além disso, configurou-se como uma contribuição para a avaliação do IFNMG/*campus* Almenara quanto à prática cotidiana dos profissionais, sobretudo os ligados à docência, sob a perspectiva de integração entre as atividades pedagógicas e intermediadas por práticas avaliativas emancipatórias.

AValiação da Aprendizagem: contexto e reflexões

A educação como instrumento do desenvolvimento humano, social e econômico é uma discussão já bastante evidenciada na maioria das culturas contemporâneas. Porém, compreender como utilizar a avaliação da aprendizagem como uma ação mediadora desse processo ainda é um desafio a ser superado, principalmente quando se trata das contribuições

da gestão escolar na construção do projeto político pedagógico, a partir de práticas emancipatórias.

O fato é que a avaliação da aprendizagem, atualmente, tem ocupado lugar de destaque nas relações entre profissionais da educação, pais e alunos. E, indispensavelmente, é um ato que deve subsidiar o trabalho da docência, oferecendo aos professores recursos para lhes orientar a promover, nos alunos, uma aprendizagem de qualidade, identificando os impasses e criando soluções adequadas às necessidades de cada aluno.

Dessa forma, é necessário que a gestão disponha de meios de sustentação da organização pedagógica, tendo a avaliação como um ato a ser entendido como um mecanismo que retrata o resultado do trabalho docente. Por isso, ela precisa ter clareza dos seus objetivos, elaboração e aplicação. Assim, a função da avaliação escolar deve contribuir para a plenitude dos processos didáticos, sendo uma bússola na tomada de decisões, de modo que se tenham melhorias da qualidade do ensino e da aprendizagem, por meio da análise das ações em desenvolvimento.

É importante salientar que a avaliação, de forma geral, sempre esteve presente nas atividades humanas, seja através de contextos informais no dia a dia ou por meio de uma organização sistemática na tomada de decisões. No contexto escolar, a avaliação realiza-se por meio dos objetivos pedagógicos, que, por sua vez, refletem valores e normas sociais, políticas e culturais.

É necessário, portanto, reconhecer que o processo avaliativo é uma ferramenta que pode contribuir para verificar a ocorrência ou não da aprendizagem e, com isso, minimizar a retenção escolar, tendo em vista que o ato de avaliar exige enfrentar dificuldades e potencialidades dos sujeitos sem, contudo, precisar usá-lo como poder arbitrário para punir os envolvidos. Todavia, essa tarefa de avaliar não é tranquila entre os professores, pois, pela própria terminologia da palavra, avaliar é julgar e exige critérios fundamentados em parâmetros ou indicadores estabelecidos pela escola, de acordo com sua proposta pedagógica.

Demo (2003), ao explicitar seus pressupostos sobre o assunto, sustenta que a avaliação é um processo que se desenvolve entre erros e acertos com professores e alunos, caracterizando-se por se avizinhar do conhecimento anteriormente adquirido e da identificação das habilidades para permitir desenvolver novas competências. Ainda nas palavras de Demo (2003), a avaliação pressupõe dois aspectos de extrema importância para o sucesso do aluno, a serem ressaltados. O primeiro é a qualidade formal direcionada a avaliar o

aspecto técnico de produzir e aplicar conhecimentos. O segundo, a qualidade política, relacionada à construção da identidade individual e cultural dos sujeitos.

Partindo do pressuposto acima, acredita-se que a avaliação da aprendizagem deve permitir ao aluno analisar e compreender seu desempenho, sentindo-se como parte do processo e não como excluído. Assim, a avaliação deve auxiliar na consolidação da aprendizagem e não ser uma ferramenta arbitrária contra quem está sendo avaliado.

Nas palavras de Vasconcellos (1998, p. 92), “o erro mais comum que se pode cometer em relação à avaliação é utilizá-la como forma de punição”, pois em nada contribui para a aprendizagem e tampouco confere diagnóstico da caminhada do aluno rumo ao conhecimento que se pretende que ele atinja. Nesse sentido, avaliar pode ser considerado, dentro do processo de ensino-aprendizagem, peça chave, pois, além de permitir a verificação de avanços, serve como referência para que os envolvidos saibam onde estão e onde querem chegar.

Nota-se que a avaliação pode ser positiva se for utilizada com a finalidade de trazer informações em relação ao ensino e à aprendizagem, mas pode também se mostrar como um dos problemas no enfrentamento da questão da retenção escolar, que, na verdade, se constitui como o reflexo da utilização, de maneira equivocada, da avaliação.

Conforme constatações feitas por Sousa (2012), no Brasil, mais da metade dos alunos não chega com idade correta ao final do ensino fundamental. Dentre aqueles que alcançam o último ano desse nível sem atrasos, grande parte não completa o ensino médio na idade correta, o que reforça o argumento de que “o problema de fluxo escolar no ensino médio deve-se predominantemente à repetência (e não à evasão), que ocorre principalmente ao longo do ensino fundamental.” (SOUSA 2012, p.36).

Partindo dessa observação, Moura e Silva (2007) têm chamado a atenção quanto à maneira que tem orientado os processos de avaliação do ensino-aprendizagem, de forma muito resistente às mudanças. Prioriza-se o aproveitamento escolar mensurado em notas, com a finalidade de “revelar os incapazes, de castigar os inconseqüentes e indisciplinados, punindo-os no final do período letivo com a reprovação” (MOURA; SILVA, 2007, p.7).

Por outro lado, ao falar em avaliação, em função da variedade de sinônimos que o termo remete, percebe-se que ela não diz respeito somente ao processo de ensino, mas constitui parte da atividade humana e, evidentemente, das diversas atividades profissionais.

Segundo Vasconcellos (2009),

O ato de avaliar na vida cotidiana dá-se permanentemente pela unidade imediata de pensamento e ação, a partir de juízos, opiniões assumidas como corretas e que

ajudam nas tomadas de decisões. Ao fazer juízo visando a uma tomada de decisão, o homem coloca em funcionamento os seus sentidos, sua capacidade intelectual, suas habilidades, sentimentos, paixões, ideais e ideologias. Nessas relações estão implícitos não só aspectos pessoais dos indivíduos, mas também aqueles adquiridos em suas relações sociais (VASCONCELLOS, 2009, p. 29).

É importante notar que essas avaliações que acontecem na vida cotidiana diferem dos processos avaliativos presentes nas práticas pedagógicas. Segundo Vasconcellos (2009), no cotidiano, vivenciam-se atividades avaliativas que servem a múltiplos propósitos e pressupostos, enquanto que, na educação, o processo avaliativo se constitui de análises de elementos envolvidos no contexto da aprendizagem dos alunos.

De acordo com Sant'Anna (1995),

A avaliação escolar é o termômetro que permite confirmar o estado em que se encontram os elementos envolvidos no contexto. Ela tem um papel altamente significativo na educação, tanto que nos arriscamos a dizer que a avaliação é a alma do processo educacional (SANT'ANNA, 1995, p. 7).

Há de se considerar que a avaliação da aprendizagem passou a ser vista como um mecanismo importante no processo de ensino/aprendizagem, sobretudo, a partir dos documentos institucionais produzidos nos últimos anos do século XX e no início do século XXI, como, por exemplo, a Lei nº 9394/96. Por outro lado, a avaliação ainda pode ser vista, por muitos, como o ato de mensurar o conteúdo que foi aprendido pelo aluno, sendo utilizada, muitas vezes, de forma meramente quantitativa, tendo a nota como objetivo central, sem contribuir com a qualidade da formação do aluno.

No âmbito legal, tomando como referência as normas vigentes com suporte na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, percebe-se que ela dispõe, em seu art. 24, inciso V, sobre a avaliação do rendimento escolar. Ao tratar do assunto, contempla a aceleração de estudos, a possibilidade de avanço na trajetória escolar e os estudos de recuperação, porém, sem especificar a proposta.

Paralelamente, o parecer do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica nº 05, de sete de julho de 1997, foi proposto com o intuito de regulamentar a proposta de verificação da aprendizagem de que trata o parágrafo anterior, afirmando que “a verificação do rendimento escolar permanece, como nem poderia deixar de ser, sob a responsabilidade da escola, por instrumentos previstos no regimento escolar e observadas as diretrizes da lei [...]”.

Além disso, há ainda esclarecimento, no parecer do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica 05/97, de como deve ser organizado e verificado o rendimento escolar:

[...] se dá por meio dos instrumentos próprios, busca detectar o grau de progresso do aluno em cada conteúdo e o levantamento de suas dificuldades visando à sua recuperação. O controle de frequência contabiliza a presença do aluno nas atividades escolares programadas, das quais está obrigado a participar de pelo menos 75% do total da carga horária prevista (BRASIL, 1997).

Como se pode ver, no que se refere à concepção de avaliação subjacente à LDB/96, considerando-se também o Parecer CNE/CEB nº05/97, pode-se inferir a ênfase na avaliação como processo que busca identificar o grau de progresso do aluno em cada conteúdo e série. Assim, verifica-se o alcance de objetivos visados e não, necessariamente, a restrição ao domínio de conteúdo.

Em seguida, o CNE propôs o parecer nº12/97, com o propósito de oferecer, à comunidade educacional envolvida com educação básica, os esclarecimentos preliminares sobre a aplicação da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. No referido parecer, há clara intenção de não associar avaliação a uma função classificatória, que vise subsidiar a decisão de promoção ou retenção do aluno, conforme especifica o trecho abaixo:

[...] é importante assinalar, na nova lei, a marcante flexibilização introduzida no ensino básico, como se vê nas disposições contidas nos artigos 23 e 24, um claro rompimento com a “cultura da reprovação”. O norte do novo diploma legal é a educação como um estimulante processo de permanente crescimento do educando – “pleno desenvolvimento” – onde notas, conceitos, créditos ou outras formas de registro acadêmico não deverão ter importância acima do seu real significado. Serão apenas registros passíveis de serem revistos segundo critérios adequados, sempre que forem superados por novas medidas de avaliação, que revelem progresso em comparação a estágio anterior, por meio de avaliação, a ser sempre feita durante e depois de estudos visando à recuperação de alunos com baixo rendimento (BRASIL, 1997).

Analisando o disposto acima, percebe-se que a função da avaliação em destaque é acompanhar o desempenho escolar do aluno, visando ao seu progresso e crescimento. Apesar de não aparecer de forma explícita, a legislação mencionada acima remete ao uso dos resultados da avaliação para o replanejamento do trabalho educativo, a partir de análise sobre as condições de ensino existentes no ambiente escolar, alertando para ações a serem desencadeadas na escola e não, necessariamente, apenas com os alunos.

Quanto aos princípios norteadores da avaliação, na lei e nos pareceres consultados, há destaque para que a avaliação seja contínua e cumulativa com prevalência dos resultados obtidos no decorrer do período letivo. Já em relação aos procedimentos de avaliação, é

possível destacar que caberá ao professor decidir quais serão utilizados, uma vez que, segundo a lei 9.394/96, é do professor a incumbência de zelar pela aprendizagem dos alunos, cabendo à União, em colaboração com os sistemas de ensino, assegurar o processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior.

É importante apreciar também que, na LDB/96, é prevista a obrigatoriedade da escola e dos docentes garantirem estudos de recuperação para os alunos com atraso escolar, nos artigos 12, 13 e 24. Assim, o artigo 12, inciso V, da referida lei, deixa de forma explícita o papel da escola em prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento. O artigo 13 também menciona o assunto, garantindo que a escola deve estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Posteriormente, o 24 trata dos critérios da verificação do rendimento escolar, com destaque no inciso V, conforme segue:

- V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:
 1. avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
 - b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;
 - c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;
 - d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
 - e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos (BRASIL, 1996).

O parecer CNE/CEB nº 05/97, já mencionado anteriormente, ao tratar do assunto da recuperação, também reitera que a escola deverá deslocar a preferência desse tipo de estudos de recuperação para o decurso do ano letivo, de forma que resulte em apreciável melhoria na progressão dos alunos com dificuldades, posto que há conteúdos nos quais certos conhecimentos se revelam muito importantes para a aquisição de outros. A referida lei menciona, ainda, a importância dos estudos paralelos de recuperação, voltados para os alunos que permanecem com dificuldades. Nesse caso, a escola poderá voltar a oferecer, depois de concluído o ano ou o período letivo regular, os instrumentos previstos na proposta pedagógica e no regimento escolar.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (1997) também mencionam a proposta de avaliação, propondo superar a concepção tradicional de avaliação, compreendendo-a como parte integrante e intrínseca do processo educacional. Além disso, afirmam que ela deve acontecer de forma relacionada com oportunidades oferecidas, analisando a adequação das

situações didáticas propostas aos conhecimentos prévios dos alunos e aos desafios que estão em condições de enfrentar.

Frente ao que a legislação vigente tem apontado em torno da avaliação, certamente as discussões sobre esse assunto vêm sendo compreendidas como melhoria do processo de ensino e aprendizagem, criando meios para que o aluno possa ser responsabilizado pela sua aprendizagem escolar, melhore a sua motivação e autoestima, tome consciência do que sabe e do que não sabe e partilhe o que compreende com seus pares. Esse tipo de avaliação é denominada, por Perrenoud (1999), de reguladora das aprendizagens.

Nessa proposta de avaliação, são valorizados não só conhecimentos que os alunos adquirem, mas também a capacidade de contribuir para a sua formação cidadã e inserção no mundo do trabalho, tendo, portanto, um caráter formativo, com inclusão, em seu processo, de aspectos como o saber ser, o saber fazer e o aprender a aprender, conforme aponta Delors (2000, p.76).

Ao contrário da avaliação reguladora, tem-se a tradicional, que, como abordado no início deste texto, de acordo com Luckesi (2011), possui função de exame e valoriza os aspectos cognitivos, cuja verificação dos resultados acontece por meio de provas orais ou escritas e com reprodução do que foi ensinado, tendo uma finalidade classificatória. Nessa visão de avaliação, os alunos se tornam receptores dos saberes transmitidos; e o professor, o centro das atenções.

Levando a discussão para a perspectiva mais qualitativa e formativa, que vigora nos dias atuais, em decorrência da legislação e dos pressupostos teóricos recentes, pode-se dizer que a concepção qualitativa da avaliação se dá pela preocupação em dar ênfase ao processo de ensino e aprendizagem como um todo.

Para Luckesi (2011), a avaliação tem que servir para diagnosticar o estágio de aprendizagem em que se situa o aluno e possibilita que suas dificuldades sejam superadas por meio de um processo de ensino contínuo, através da interação, da troca constante de conhecimentos e do aprimoramento dos saberes pelo educando e

[...] deverá ser assumida como um instrumento de compreensão do estágio de aprendizagem em que se encontra o aluno, tendo em vista tomar decisões suficientes e satisfatórias para que possa avançar no seu processo de aprendizagem. Se é importante aprender aquilo que se ensina na escola, a função da avaliação será possibilitar ao educador condições de compreensão do estágio em que o aluno se encontra, tendo em vista poder trabalhar com ele para que saia do estágio defasado em que se encontra e possa avançar em termos dos conhecimentos [...] (LUCKESI 2002, p.81).

Nessa mesma direção, Perrenoud (1999) define a avaliação como o processo que não se restringe, exclusivamente, a avaliar as aprendizagens de cada aluno para atribuir-lhe a nota, mas para também

[...] ajudar o aluno a aprender e o professor a ensinar. A idéia base é bastante simples: a aprendizagem nunca é linear, procedem por ensaios, por tentativas e erros, hipóteses, recuos e avanços: um indivíduo aprenderá melhor se o seu meio envolvente for capaz de lhe dar respostas e regulações sob diversas formas [...] (PERRENOUD, 1999, p.173).

Dessa maneira, de acordo com Perrenoud (1999), a avaliação deve fornecer ao professor meios para que possa refletir e analisar sobre o próprio trabalho, como orientar suas práticas pedagógicas, o que vai muito além de dar notas, fazer médias, reprovar ou aprovar alunos, mas comprometer-se com o futuro, com a transformação, fundamentado no conhecimento da realidade.

Na visão de Hoffmann (2009), uma boa avaliação é aquela que mais está próxima do aluno ou, pelo menos, deveria estar, abarcando todo o fazer pedagógico, sendo

[...] uma ação ampla que abrange o cotidiano do fazer pedagógico e cuja energia faz pulsar o planejamento, a proposta pedagógica e a relação entre todos os elementos da ação educativa. Basta pensar que avaliar é agir com base na compreensão do outro, para se entender que ela nutre de forma vigorosa todo o trabalho educativo (HOFFMANN, 2009, p. 17).

Hadyt (1997) descreve as características da avaliação numa perspectiva formativa:

[...] pode contribuir para o aperfeiçoamento da ação docente, fornecendo ao professor dados para adequar seus procedimentos de ensino às necessidades da classe. A avaliação formativa pode também ajudar a ação discente, porque oferece ao aluno informações sobre seu progresso na aprendizagem fazendo-o conhecer seus avanços, bem como suas dificuldades, para poder superá-las [...] (HADYT, 1997, p. 292-293).

Segundo a citação de Hadyt (1997), a avaliação com caráter formativo se dá pelos seguintes pontos: possibilita ao professor refletir e analisar o seu trabalho pedagógico em sala de aula, além de rever, investigar e aperfeiçoar constantemente a sua teoria e prática, de acordo com as necessidades dos educandos, enquanto que, para os alunos, o avaliar formativo permite informações sobre seu progresso na aprendizagem, fazendo-os conhecer seus avanços e as dificuldades para poder superá-las.

No que se refere aos instrumentos avaliativos na perspectiva da avaliação formativa, Cunha (2014) defende que eles, necessariamente, devem ser variados, destacando-se provas, seminários, apresentações, entrevistas, observação, trabalhos, tarefas, exercícios em sala, autoavaliação, mapa conceitual, portfólio, entre outros. Na análise de Cunha (2014), a ideia de

29

diversificar os instrumentos de avaliação se dá pela necessidade de que se analise o aprendizado do aluno, já que isso acontece por meio de várias dimensões, atendendo aos diferentes ritmos e às formas de aprender de cada um.

No que concerne à gestão escolar e à sua relação com a avaliação da aprendizagem, as políticas públicas educacionais vêm valorizando essa relação como um meio que pode contribuir, de forma significativa, para a melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos. Nessa perspectiva, o gestor é um fio condutor que estabelece relações entre a prática docente, a aprendizagem e a avaliação, por meio da proposta pedagógica, a qual deve ser construída por todos os segmentos da comunidade escolar e que dá a direção política e pedagógica para o trabalho escolar.

Vale ressaltar que, na construção e articulação dos projetos educacionais, o gestor deve observar tanto os aspectos externos, que são fundamentos, diretrizes, objetivos e métodos comuns criados pelo sistema educacional, quanto os aspectos internos, isto é, o modo como as pessoas convivem no ambiente escolar, chamado também de cultura e clima escolar.

Conforme Libâneo (2008, p. 10), “o modo como a escola funciona e desenvolve suas práticas de organização e gestão, faz diferença em relação aos resultados escolares”. No que diz respeito a essas práticas na gestão escolar, pode-se citar a capacidade de liderança dos dirigentes, sobretudo, do diretor, da gestão participativa, da organização do ambiente, das relações entre a comunidade e outros.

Luckesi (2011, p. 45) também corrobora com a ideia da importância da gestão na avaliação, ao dizer que:

[...] a avaliação da aprendizagem escolar adquire seu sentido na medida em que se articula com o projeto pedagógico e com seu consequente projeto de ensino. A avaliação, tanto no geral quanto no caso específico da aprendizagem, não possui uma finalidade em si; ela subsidia um curso de ação que visa construir um resultado previamente definido (LUCKESI, 2011, p. 45).

É importante considerar que a forma como a escola se organiza em sua estrutura administrativa e política envolve uma gama de fatores importantes que determinam os rumos dos resultados. Com isso, algumas variáveis, presentes no cotidiano escolar, podem trazer implicações favoráveis ou não a esses resultados. Como exemplo, cita-se a articulação e o desenvolvimento de formação continuada dos professores, as condições de trabalho, a orientação didática, dentre outros fatores que representam os condicionantes internos do desempenho dos alunos.

Levando-se em conta as contribuições de Bordignon e Gracindo (2006, p.147), “a gestão transforma metas e objetivos educacionais em ações, dando concretude às direções traçadas pelas políticas”. Nesse sentido, é preciso que a gestão seja concebida não como uma atividade puramente técnica, mas como um processo político-administrativo contextualizado, através do qual a prática social da educação é organizada, orientada e viabilizada.

Para complementar a reflexão, Lima (2011) aponta a diferença entre o plano das orientações para a ação organizacional, que está relacionado às orientações legais, e o plano da ação organizacional, que ocorre a partir das práticas dos atores envolvidos. Em vista disso, na organização escolar, [...] “por mais poderosos que os controles político-administrativos possam ser, mesmo no contexto de uma administração burocrática centralizada, os atores educativos gozam sempre de uma certa autonomia.” (LIMA, 2011, p. 39). Tal autonomia tem relação com a avaliação da aprendizagem, manifestada na maneira como as decisões da proposta pedagógica são tomadas e articuladas pela gestão da escola, o que interfere nos resultados do processo de aprendizagem dos discentes.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A concepção metodológica adotada na presente pesquisa levou em consideração a preocupação de não tornar a pesquisa um fim em si mesma, mas que seja amparada na singularidade que a situação da avaliação da aprendizagem representa no universo escolar e na abordagem teórica adotada. Por isso, optou-se por uma abordagem de pesquisa do tipo qualitativa.

De acordo com Bogdan e Bliden (1992), a pesquisa qualitativa permite privilegiar o ambiente de estudo como sua fonte direta de informações e tem, no pesquisador, o seu principal instrumento, o qual se vale de ferramentas que lhe permitam coletar dados, levando em consideração o significado que as pessoas dão às coisas e à vida.

Para a caracterização da pesquisa, foi tomada como base a classificação apresentada por Vergara (1997), que a qualifica em relação a dois aspectos: quanto aos fins e quanto aos meios da investigação. Quanto aos fins, a pesquisa foi explicativa por se tratar de uma investigação sobre os processos de avaliação da aprendizagem e as contribuições da gestão escolar acerca desta. Quanto aos meios, a pesquisa é bibliográfica por se constituir de um levantamento de referências teóricas já analisadas e encontradas em domínio público, como livros, revistas, dissertações, teses, artigos, cuja perspectiva é contribuir com um relato de ações publicadas, permitindo a cobertura literária do assunto pesquisado. Constitui-se,

31

também, como uma pesquisa documental, por buscar, através de documentos internos, compreender a forma pela qual é desenvolvido o processo de avaliação da aprendizagem.

Segundo Ludke e André (1999), essa é uma técnica muito importante e tem o objetivo de facilitar o levantamento de pressuposto e a obtenção de informações relevantes sobre o problema em análise, já que os documentos representam uma fonte original de informações que podem facilitar as evidências que sustentarão afirmações e declarações do pesquisador. Para tanto, foram escolhidos, como fonte para ser objeto de análise documental, dados quantitativos que tratam do assunto, obtidos na Secretaria de Registro do IFNMG. Com isso, pôde-se obter uma análise do processo de avaliação, pontuando as dificuldades, as propostas e as tomadas de decisão.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para iniciar a análise das ações da gestão escolar frente à avaliação escolar, cabe caracterizar o funcionamento das normas do processo de avaliação no Campus em análise, tendo como base a consulta em documentos internos, tais como: Regimento Interno do Campus, Regulamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Regulamento Disciplinar e Projetos Político e Pedagógico dos Cursos de Zootecnia, Agropecuária e Informática.

Os referidos documentos apresentam as diretrizes, normas e procedimentos a serem adotados nos Cursos Técnicos de Nível Médio e têm por finalidade padronizar e dinamizar o fluxo das ações administrativas e didático-pedagógicas. Tais documentos, foram elaborados por servidores do Campus Almenara, conforme os fins da Educação Nacional previstos na Constituição Federal, na Lei nº 11892/2008, na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9394/1996 e demais disposições legais do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio que lhes são aplicáveis.

Em relação à avaliação da aprendizagem dos discentes, a organização didática pedagógica aponta ter um caráter diagnóstico e formativo voltado para o pleno desenvolvimento do indivíduo e da aprendizagem, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Assim, a avaliação do processo de ensino-aprendizagem aponta ser contínua e cumulativa e tem por fundamento uma visão crítica sobre o ser humano, a sociedade, a natureza, a educação, a ciência, a cultura, a tecnologia e a arte, contemplando os domínios cognitivos, psicomotor e afetivo da aprendizagem, considerando seus aspectos

qualitativos e quantitativos, além das competências constantes no perfil profissional previsto nos planos de cada curso.

Nesse sentido, os tempos avaliativos intermediários dos períodos letivos foram até 2014, divididos em 4 (quatro) bimestres. Todavia, a partir de 2015, houve alteração no Regulamento e os tempos avaliativos passaram a ser organizados em 3 (três) trimestres. Ao final de cada tempo avaliativo, a verificação de aproveitamento escolar é feita em cada disciplina, através da avaliação do desempenho do discente em todas as atividades avaliativas, para as quais são distribuídos pontos, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Além disso, ao final de cada tempo avaliativo, está garantido ao aluno o direito à recuperação parcial (de notas), através de avaliação única no valor total do trimestre. No primeiro e segundo trimestres, a nota a ser registrada, independentemente do valor que o aluno tenha alcançado, será de, no máximo, 60% do valor do trimestre. Já no terceiro trimestre, a nota a ser registrada se limitará ao necessário para que o discente atinja os 60 pontos anuais imprescindíveis à aprovação, podendo, nesse caso, ultrapassar os 60% do valor total do trimestre.

Aplica-se também, a partir do ano de 2015, os procedimentos da média global aos alunos que não tenham conseguido média para aprovação. Para isso, o aluno deve atender aos seguintes requisitos: mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência; alcançar desempenho mínimo de 55%, aplicando-se em até duas disciplinas e, cumulativamente, atingir aproveitamento igual ou superior a 60% nas demais disciplinas, assim como média aritmética igual ou superior a 70% no conjunto das disciplinas cursadas.

Caso o discente do curso integrado atenda aos requisitos descritos, ele será considerado aprovado no ano letivo. A média global será calculada antes da recuperação final e, se necessário, após a recuperação final. Vale ressaltar que, até 2014, os procedimentos da avaliação não contemplavam os procedimento de média global e a nota da recuperação não podia ultrapassar 60% nos registros em nenhum bimestre.

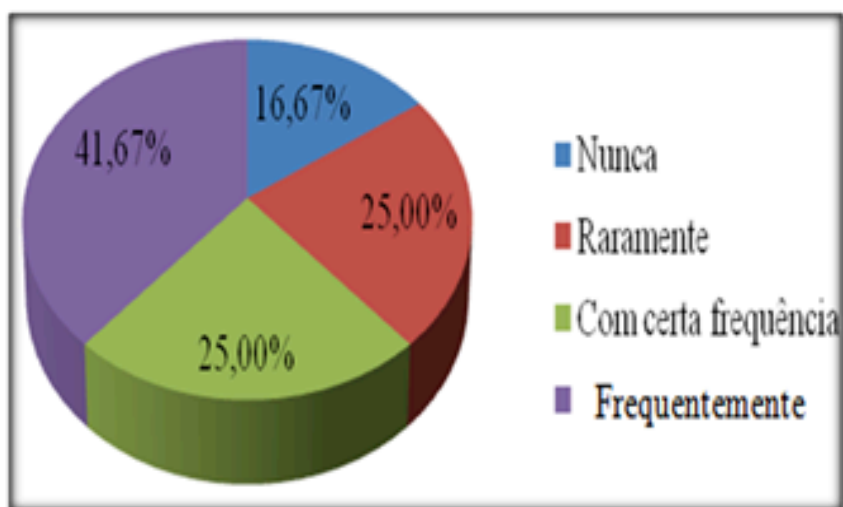
A Recuperação Paralela (de conhecimentos) também é uma ferramenta obrigatória, devendo ser trabalhada, ao longo dos trimestres, com os discentes que apresentarem dificuldades de aprendizagem, culminando com a recuperação parcial (de notas).

Não se aplica no Campus Almenara, nos procedimentos de avaliação da aprendizagem, a progressão continuada e nem outro mecanismo de progressão do aluno que

não tenha conseguido média suficiente para aprovação, sendo que, nesse caso, poderá repetir por um único período a mesma série no Campus.

Os dados abaixo refletem a atuação da gestão escolar frente aos resultados da aprendizagem no trabalho pedagógico, para melhorar a qualidade do ensino, por equipes da gestão escolar.

Gráfico 01 – Utilização dos resultados das avaliações pedagógicas



Fonte: Dados internos do IFNMG/Campus Almenara, 2016

Ao serem perguntados sobre a utilização dos resultados das avaliações dos alunos para desenvolver ações específicas junto aos professores, a fim de buscar a reversão de índices elevados de reprovação, evasão e transferência dos alunos do Ensino Médio, a maioria dos gestores (41%) respondeu, conforme ilustra o gráfico acima, que faz isso com frequência. As opções “raramente e com certa frequência” receberam 25% das respostas. Todavia, 16,6% afirmaram nunca fazer uso das avaliações pedagógicas para fins de reversão da retenção.

Conforme é possível perceber, uma parcela pequena dos gestores se preocupa com a relação entre resultados dos alunos e qualidade do ensino. Sobre esse assunto, Nóvoa (1995) alerta para a articulação da gestão alinhada à cultura organizacional da escola, no sentido de não reduzir a ação gestora e educativa em ações técnicas, mas empreender as atividades da escola para construir um projeto educativo relacionado às demandas dos sujeitos envolvidos.

É necessário, pois, que a superação das dificuldades de aprendizagem perpassa as questões das avaliações dos alunos, tidas não como única ferramenta para ser levada em consideração, mas como um instrumento que pode indicar caminhos para que novas metas e

ações sejam desencadeadas, no sentido de possibilitar a construção e a integração das práticas pedagógicas eficazes e emancipatórias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O levantamento dos dados referentes à avaliação da aprendizagem desta pesquisa buscou, além de conhecer o processo de organização da avaliação da aprendizagem em uma instituição de ensino pública, analisar e compreender como a gestão lida e articula, junto aos professores, numa perspectiva de tornar a avaliação um processo de contribuição para busca de soluções às necessidades de aprendizagem dos alunos.

Tomando como base o que foi escrito e analisado ao longo deste artigo, pode-se concluir que discutir assuntos como avaliação escolar é complexo, mas, ao mesmo tempo, indispensável ao bom desenvolvimento das práticas pedagógicas em sala de aula.

Ao se atentar às concepções que permeiam a avaliação no contexto pedagógico, pode-se verificar que avaliar numa perspectiva de exame e de classificação, que os professores realizam sobre o aluno ou a aluna, ainda é muito predominante, confundindo-se com a possibilidade de diagnosticar a quantidade de conhecimentos adquiridos a partir do que foi ensinado pelos professores, considerando o significado da relação ensino e aprendizagem como um todo.

Contudo, para que se tenha uma vertente qualitativa da avaliação nos espaços escolares, a gestão escolar tem, nos espaços que ocupa, o papel crucial de conduzir reflexões e propostas que estejam relacionadas às mudanças que vêm ocorrendo em relação às concepções e práticas pedagógicas, possibilitando, assim, novos sentidos à práxis da avaliação como mediadora e orientadora das ações pedagógicas.

Verificou-se, tanto na parte documental quanto no referencial teórico utilizado, que as responsabilidades do gestor no processo pedagógico são muitas, pois, além de questões administrativas e financeiras, ele precisa coordenar e controlar todos os setores do ambiente escolar, despertando o potencial de cada sujeito da instituição, transformando a escola num ambiente propício para o processo de ensino-aprendizagem.

Destaca-se que despertar a escola para um ambiente propício do processo ensino-aprendizagem deve ser o objetivo principal da gestão escolar, ou seja, fazer com que os alunos aprendam e adquiram o desejo de aprender mais e de forma autônoma. Para isso, a avaliação da aprendizagem deve sempre se pautar nas ações da gestão, a partir da ideia de que, por meio

de estudos e formação continuada dos docentes, planejamento e respeito às diferenças, a escola estará facilitando o alcance desse objetivo maior.

É importante levar em consideração que, apesar dos documentos normativos apontarem a avaliação como um elemento diagnóstico e formativo, voltada para o pleno desenvolvimento do indivíduo, há um caráter extremamente classificatório constatado por meio de observações indiretas das avaliações da aprendizagem, em que os aspectos qualitativos são pouco observados, prevalecendo, na maioria das vezes, o caráter quantitativo expresso por meio de notas, as quais refletem a quantidade de informações que o aluno conseguiu assimilar, dando a perceber o caráter tradicional e excludente do processo de ensino-aprendizagem.

Com isso, os dados induzem a questionar sobre a necessidade de mais envolvimento e articulação da gestão no processo de ensino-aprendizagem, seja lançando mão da retenção e optando por sistemas de promoção mais flexível, como ciclos e progressão continuada, defendido por muitos dos sujeitos da pesquisa, seja por viabilização de capacitação dos professores sobre didática, métodos e técnicas de ensino, sendo necessário que se utilizem, no planejamento geral da instituição, os resultados de desempenho dos alunos no direcionamento das ações e metas educacionais, possibilitando a construção de um projeto educativo condizente com as demandas locais e regionais.

REFERÊNCIAS

BORDIGNON, G.; GRACINDO, R.V. **Gestão da Educação: o município e a escola**. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **PARECER N° 12/97**. Esclarece dúvidas sobre a Lei n° 9.394/96 (Em complemento ao Parecer CEB n° 5/97).

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

CUNHA, Antonio Eugênio. **Práticas pedagógicas para inclusão e diversidade**. 4. ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2014.

DELORS, J. **Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. 6. ed. Campinas: Autores Associados, 2003.

HAYDT, R. C. **Avaliação do processo ensino-aprendizagem**. 6. ed. São Paulo: Ática, 1997. 160 p.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora: Uma prática da pré-escola à universidade**. Porto Alegre: Mediação, 2009.

LIBÂNEO, J.C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2008.

LIMA, Juliana de Melo. **Os Critérios adotados por crianças para avaliar suas professoras**. Dissertação (Mestrado em Educação), Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2011.

LUCKESI, C. C. **A gestão participativa na escola**. 2. ed. Vozes: Petrópolis, 2006.

LÜDKE, M; André, E. D. A. **A Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1999.

MOURA, D. H.; SILVA, M. S. A evasão no curso de Licenciatura em Geografia oferecido pelo CEFET-RN. **HOLOS**, Rio Grande do Norte, v. 3, a. 23, p. 26-42. 2007.

PERRENOUD, P. **Construir as competências desde a escola**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

SANT'ANNA, Ilza Martins. **Por que avaliar? Como avaliar? Critérios e Instrumentos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

SOUSA, S. M. Z. L; PIMENTA, Claudia; MACHADO, Cristiane. Avaliação e Gestão Municipal da Educação. **Est. Aval. Educ.**, São Paulo, v. 23, n. 53, p. 14-36, set/dez. 2012.

VASCONCELLOS, M. M. Maura. **Avaliação & ética**. 2. ed. Londrina: Eduel, 2009.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem: práticas de mudanças – por uma práxis transformadora**. São Paulo: Cadernos Pedagógicos da Liberdade, 1998.